



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE BARRA MANSA

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, compareceram à sede da **Vara do Trabalho de Barra Mansa o Excelentíssimo Senhor JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e a Excelentíssima Senhora MERY BUCKER CAMINHA, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, acompanhados dos servidores Gisele Maria Capra Marinho, Rosilene Rodrigues da Silva, Luiz Carlos de Miranda Cesar e Thiago Rezende Martins, para a **Correição Ordinária** divulgada pela Portaria nº 127-SCR/2017, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pág. 02, de 25/08/2017. Os Desembargadores e a equipe foram recebidos pela Juíza Titular da Vara ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA, pela Juíza Substituta RACHEL FERREIRA CAZOTTI GONÇALVES FERNANDES designada para atuação em auxílio exclusivo, e pela Diretora de Secretaria Nathália Nogueira Abrahão. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos às 10h10min.

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1 – Data de instalação da Vara: 13/11/2011.

2 – Jurisdição Atendida: Municípios de Barra Mansa e Quatis.

3 – Juiz Titular: A juíza Adriana Maria dos R. de Moraes B. C. Tarazona exerce a titularidade da Vara desde 13/01/2014.

4 – Residência e permanência na comarca: A juíza titular reside na comarca.

5 – Data de Instalação do PJe-JT: O sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho foi instalado na unidade em 07/10/2014.

6 – Percentual de processos eletrônicos: Dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão revelam que tais feitos já representam 54,71% do acervo da vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

7 – Correição nos processos eletrônicos: A análise dos processos eletrônicos para esta Correição foi realizada no âmbito da Corregedoria Regional em 14/09/2017.

8 – Última Correição Ordinária realizada: A última Correição Ordinária na unidade foi realizada em 29/11/2016.

II – CORPO FUNCIONAL:

1 – Juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de agosto 2016 a julho de 2017):

Mês	Magistrado	Situação	Motivo
Agosto (12/08/2016 a 10/09/2016)	ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA	Titular	-
	Roberta Salles de Oliveira	Aux. Exclusivo	-
Setembro (12/09/2016 a 11/10/2016)	ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA	Titular	-
	Roberta Salles de Oliveira	Aux. Exclusivo	-
Outubro (13/10/2016 a 11/11/2016)	ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA	Titular	-
	Roberta Salles de Oliveira	Aux. Exclusivo	-
Novembro/ Dezembro (14/11/2016 a 19/12/2016)	ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA	Titular	-
	Roberta Salles de Oliveira (licença médica dia 30.11 e 05 a 07.12.2016)	Aux. Exclusivo	-
Janeiro (09/01/2017 a 07/02/2017)	Najla Rodrigues Abbude	Titularidade	Férias da titular
Fevereiro (08/02/2017 a 09/03/2017)	ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA	Titular	-
	Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Aux. Exclusivo	-
Março (10/03/2017 a 08/04/2017)	ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA	Titular	-
	Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Aux. Exclusivo	-



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

Mês	Magistrado	Situação	Motivo
Abril (10/04/2017 a 09/05/2017)	ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA	Titular	-
	Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Aux. Exclusivo	-
Maio (10/05/2017 a 08/06/2017)	ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA	Titular	-
	Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Aux. Exclusivo	-
Junho (09/06/2017 a 08/07/2017)	ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA	Titular	-
Julho (10/07/2017 a 08/08/2017)	Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Titularidade	Férias da titular

2 – Servidores Lotados na Vara

2.1. Lotação atual:

	Nome do Servidor	Função
1	Nathália Nogueira Abrahão	Diretor de Secretaria
2	Aparecida da Costa	Assistente de Diretor
3	Camila Gomes Lopes	Assistente de Juiz
4	Isabel Gil dos Santos Sacramento Conceição	Assistente de Juiz
5	Ana Carolina Rebelo Cirico Marczuk	Secretário de Audiência
6	Harlen da Cunha Lima	Secretário de Audiência
7	Manoel Carlos de Oliveira	Calculista
8	Marcelo Melo Viveiros	Calculista
9	Marco Antônio Salem Diniz	Assistente
10	Laura Maria Guimarães Salimena	Assistente
11	Ingrid Filgueiras Rodrigues	-
12	Carlos José Pádua dos Santos Dias	-
13	Priscila Capobianco	-
14	Nilza Mendes Machado	-

2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT:

Processos Recebidos – Casos Novos (Média Trienal)	Faixa Processual (Resolução 63/2010)	Lotação (Resolução 63/2010)
2.092	2.001 – 2.500	15 a 16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

De acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, o número de servidores da Vara do Trabalho não está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.

3 – Estagiários:

	Nome do Estagiário	Nível
1	Danilo Dugoni	médio
2	Natália Santos da Cruz	superior

III – CONDIÇÕES MATERIAIS DA VARA

A unidade dispõe de instalações adequadas, com equipamentos que atendem satisfatoriamente aos magistrados e aos servidores.

IV – ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DA VARA

1 – Cumprimento dos despachos

1.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Conhecimento			
Minutar expediente da secretaria	18	RTOrd 0010392-21.2015.5.01.0551	18/07/2017
Preparar ato de comunicação	01	RTSum 0011952-95.2015.5.01.0551	12/09/2017
Preparar comunicação	181	RTOrd 0011141-38.2015.5.01.0551	26/07/2017
Publicar DJE	01	RTOrd 0100488-48.2016.5.01.0551	14/09/2017
Publicar DJE - Con	06	RTOrd 0100321-94.2017.5.01.0551	13/09/2017
Publicar DJe - Conversão em diligência	-	-	-
Trânsito em Julgado	20	RTOrd 0010195-03.2014.5.01.0551	12/12/2016
Liquidação			
Minutar expediente da secretaria	05	RTSum 0100480-71.2016.5.01.0551	15/12/2016
Preparar comunicação	36	RTOrd 0010787-13.2015.5.01.0551	05/09/2017
Publicar DJe - Liq	-	-	-
Execução			
Minutar expediente da secretaria	06	CartPrec 0100288-41.2016.5.01.0551	21/10/2016
Preparar comunicação	22	CartPrec 0010071-20.2014.5.01.0551	14/06/2017
Publicar DJE	01	RTOrd 0010243-25.2015.5.01.0551	11/09/2017

1.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Preparar comunicação (Expedir mandado, carta precatória, notificação postal e DJe)	276	0000003-40.2016.5.01.0551	21/08/2017
Minutar expediente da secretaria (Expedir alvará e ofício)	45	0001627-95.2014.5.01.0551	04/09/2017
Expedição de certidões	158	0107100-65.2007.5.01.0341	25/05/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

2 – Certificação de prazo

2.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Conhecimento			
Aguardando Cumprimento de Providência	-	-	-
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
Aguardando término dos prazos	567	RTSum 0100008-36.2017.5.01.0551	04/07/2017
Cumprimento de providências	73	* RTOrd 0101770-24.2016.5.01.0551	15/03/2017
Prazos vencidos	277	RTOrd 0101491-38.2016.5.01.0551	11/08/2017
Recebimento de instância superior	12	RTOrd 0011401-18.2015.5.01.0551	25/08/2017
Liquidação			
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	02	RTSum 0100401-92.2016.5.01.0551	01/09/2017
Aguardando término dos prazos	246	**RTSum 0010242-40.2015.5.01.0551	15/02/2017
Iniciar Liquidação	01	RTOrd 0100539-59.2016.5.01.0551	12/09/2017
Prazos vencidos	53	RTOrd 0012141-73.2015.5.01.0551	22/08/2017
Execução			
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	-	-	-
Aguardando final do sobrestamento	01	ExFis 0100590-18.2016.5.01.0342	29/08/2017
Aguardando término dos prazos	30	RTSum 0012342-65.2015.5.01.0551	14/02/2017
Cumprimento de providências	02	ExCCP 0010655-53.2015.5.01.0551	29/08/2017
Iniciar Execução	02	CartPrec 0101656-51.2017.5.01.0551	28/08/2017
Prazos vencidos	-	-	-

* manifestação da parte em 08/08/2017 (juntada da guia de depósito judicial referente aos honorários periciais), ainda sem apreciação.

** autora intimada a apresentar cálculos de liquidação em 30/01/2017- prazo de 10 (dez) dias – sem andamento posterior.

2.2. Processos físicos e eletrônicos:

Processo	Certificação do prazo em até 60 dias do vencimento
0011227-09.2015.5.01.0551	Certificado no prazo (Id 02b7e45)
0010500-50.2015.5.01.0551	Certificado no prazo (Id 9b4b6c0)
0011883-63.2015.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 23/01/2017)
0010500-50.2015.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 09/12/2016)
0010382-74.2015.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 24/03/2017)
0010202-92.2014.5.01.0551	Certificado fora do prazo (5 meses)
0100590-18.2016.5.01.0342	Certificado no prazo (Id ce159fa)
0010223-68.2014.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 29/01/2017)
0011227-09.2015.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 07/12/2016)
0011749-36.2015.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 06/03/2017)
0101391-83.2016.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 24/02/2017)
0010399-13.2015.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 07/03/2017)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

Processo	Certificação do prazo em até 60 dias do vencimento
0010307-35.2015.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 10/03/2017)
0100135-08.2016.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 13/03/2017)
0011237-53.2015.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 05/02/2016)
0010033-08.2014.5.01.0551	Fora do prazo para certificação (fim do prazo em 09/12/2016)
0010242-40.2015.5.01.0551	Certificado fora do prazo (5 meses)
0011666-20.2015.5.01.0551	Certificado fora do prazo (8 meses)
0010103-88.2015.5.01.0551	Certificado fora do prazo (6 meses)
0001100-70.2009.5.01.0341	Certificado fora do prazo (5 meses)
0136000-80.1992.5.01.0342	Certificado no prazo (fls. 733-v)
0120400-72.1999.5.01.0342	Certificado fora do prazo (3 meses)
0090000-73.2002.5.01.0341	Certificado no prazo (fls. 267-v)
0021900-19.2009.5.01.0342	Certificado no prazo (fls. 117-v)
0001167-11.2014.5.01.0551	Certificado fora do prazo (6 meses)
0177200-39.2007.5.01.0343	No prazo para certificação
0175500-28.2007.5.01.0343	No prazo para certificação (aguardando cumprimento de acordo)
0189400-84.2007.5.01.0341	No prazo para certificação (aguardando julgamento AIRR)
0000689-84.2010.5.01.0343	No prazo para certificação (aguardando julgamento AIRR)
000175300-19.2012.5.01.0551	No prazo para certificação
0067000-22.1994.5.01.0342	No prazo para certificação
00880000-03.2002.5.01.0341	No prazo para certificação (aguardando julgamento AIRR)

Obs.: A certificação do prazo dos processos eletrônicos foi analisada nos dias 25 e 26/07/2017.

3 – Abertura de conclusão

3.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Concluído ao magistrado	-	-	-
Concluído ao magistrado - Liq	04	RTOOrd 0011921-75.2015.5.01.0551	14/08/2017
Concluído ao magistrado - Exec	-	-	-

3.2. Prazos para abertura de conclusão:

Processo	Tipo	Prazo
0100807-16.2016.5.01.0551	Sentença	1 dia
0011369-13.2015.5.01.0551	Sentença	2 dias
0101265-33.2016.5.01.0551	Sentença	1 dia
0011419-39.2015.5.01.0551	Sentença	1 dia
0012331-36.2015.5.01.0551	Sentença	126 dias
0010538-62.2015.5.01.0551	Sentença	1 dia
0010909-26.2015.5.01.0551	Sentença	26 dias
0010587-06.2015.5.01.0551	Sentença	6 dias
0132400-55.2009.5.01.0342	Embargos à Execução	imediate
0140000-61.2008.5.01.0343	Embargos à Execução	imediate



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

Processo	Tipo	Prazo
0177200-39.2007.5.01.0343	Embargos à Execução	10 dias
0000755-64.2010.5.01.0343	Embargos à Execução	imediate

Obs.: O processo 0106300-60.2009.5.01.0343 se encontra concluso para decisão/julgamento de Embargos de Declaração desde 19/09/2016.

4 – Remessa de autos ao TRT

4.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Remeter ao 2o Grau	11	RTOrd 0010259-13.2014.5.01.0551	06/08/2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	26	RTOrd 0010255-39.2015.5.01.0551	07/09/2017

4.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Remeter ao 2o Grau	02	0002130-87.2012.5.01.0551	18/06/2017

4.3. Juízo de admissibilidade (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos:

Processo	Situação
0100738-81.2016.5.01.0551	Há pronunciamento explícito
0012058-57.2015.5.01.0551	Há pronunciamento explícito
0010476-22.2015.5.01.0551	Há pronunciamento explícito
0101438-57.2016.5.01.0551	Há pronunciamento explícito
0100364-65.2016.5.01.0551	Há pronunciamento explícito

5 – Triagem inicial nos processos eletrônicos

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Triagem Inicial	14	CartPrec 0101719-76.2017.5.01.0551	12/09/2017
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	-	-	-
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	-	-	-
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	01	RTOrd 0101724-98.2017.5.01.0551	12/09/2017
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	-	-	-
Total	15	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

6 – Registros dos atos processuais nos sistemas (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, b e f, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Processo	Situação
0010382-74.2015.5.01.0551	Fase processual registrada corretamente Conclusão registrada corretamente Sentença homologatória registrada corretamente
0011983-18.2015.5.01.0551	Fase processual registrada corretamente Conclusão registrada corretamente Sentença homologatória registrada corretamente
0012106-16.2015.5.01.0551	Fase processual registrada corretamente Conclusão registrada corretamente Sentença homologatória registrada corretamente
0121600-68.2009.5.01.0341	Fase processual registrada corretamente Conclusão para julgamento dos Embargos à Execução registrada corretamente Decisão dos Embargos à Execução registrada corretamente
0132400-55.2009.5.01.0342	Fase processual não está registrada corretamente Conclusão para julgamento dos Embargos à Execução registrada corretamente Decisão dos Embargos à Execução registrada corretamente
0134600-02.1990.5.01.0342	Fase processual não está registrada corretamente
0140000-61.2008.5.01.0343	Fase processual registrada corretamente Conclusão para julgamento dos Embargos à Execução registrada corretamente Decisão dos Embargos à Execução registrada corretamente
0300900-44.1996.5.01.0341	Fase processual não está registrada corretamente
0307100-67.1996.5.01.0341	Fase processual não está registrada corretamente
0109300-47.2004.5.01.0342	Fase processual não está registrada corretamente
0148900-75.2004.5.01.0342	Fase processual não está registrada corretamente
0011200-86.2006.5.01.0342	Fase processual não está registrada corretamente
0166500-10.2007.5.01.0341	Fase processual não está registrada corretamente
0177200-39.2007.5.01.0343	Fase processual não está registrada corretamente Conclusão para julgamento dos Embargos à Execução registrada corretamente Decisão dos Embargos à Execução registrada corretamente
0000322-26.2011.5.01.0343	Fase processual não está registrada corretamente
0000411-52.2011.5.01.0342	Fase processual não está registrada corretamente
0000882-68.2011.5.01.0342	Fase processual não está registrada corretamente
0000937-19.2011.5.01.0342	Fase processual não está registrada corretamente
0001008-18.2011.5.01.0343	Fase processual não está registrada corretamente
0000755-64.2010.5.01.0343	Fase processual registrada corretamente Conclusão para julgamento dos Embargos à Execução registrada corretamente Decisão dos Embargos à Execução registrada corretamente

7 – Cálculos

7.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Aguardando cálculo – Contadoria (LIQ)	87	RTOOrd 0100809-83.2016.5.01.0551	31/08/2017
Análise de Liquidação, subcaixa Contadoria	07	RTSum 0010270-08.2015.5.01.0551	05/09/2017
Aguardando cálculo - Contadoria	09	RTOOrd 0100312-69.2016.5.01.0551	02/08/2017
Análise de Execução, subcaixa CONTADORIA	01	RTOOrd 0010113-35.2015.5.01.0551	12/09/2017
Total	104	-	-



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

7.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Calculistas	57	0001460-78.2014.5.01.0551	09/08/2017
Total	57	-	-

7.3. Juriscalc / PJe-Calc:

Processo	Sistema
0011078-13.2015.5.01.0551	Juriscalc
0010710-04.2015.5.01.0551	Juriscalc
0011598-70.2015.5.01.0551	Juriscalc
0010125-49.2015.5.01.0551	Juriscalc
0011700-92.2015.5.01.0551	Juriscalc
0011702-62.2015.5.01.0551	Juriscalc
0011876-71.2015.5.01.0551	Juriscalc

8 – Ouvidoria: Segundo informações da Ouvidoria, entre 01/02/2017 e 31/07/2017, foram recebidas 08 manifestações categorizadas como reclamações, todas solucionadas.

A Ouvidoria informou, ainda, que há um elogio registrado durante o período citado.

9 – Cumprimento dos mandados: Não há processos em atraso em poder dos Oficiais de Justiça (há mais de trinta dias), bem como mandados pendentes de distribuição.

V – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

1 – Litigiosidade

1.1. Acervo processual

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
Agosto/2016	Legad o	2.463	619	1.477	64	4.623
	PJe	3.108	74	52	149	3.383
	Total	5.571	693	1.529	213	8.006
Julho/2017	Legad o	1.696	415	1.772	50	3.933



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	TOTAL
	PJe	4.159	318	167	108	4.752
	Total	5.855	733	1.939	158	8.685

b) Análise: O quantitativo de processos pendentes de finalização na unidade apresentou **aumento** no período analisado. O índice de majoração do acervo no período compreendido entre agosto de 2016 a julho de 2017 foi de **8,48%** demonstrando resultado **insatisfatório** frente à média de toda a 1ª Região no mesmo período (**aumento 3,09%**).

Em julho de 2017, a unidade apresenta **3º maior** estoque das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **1º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

1.2. Fase de Conhecimento

1.2.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Processos Recebidos	Processos Solucionados	Processos Pendentes de Solução
2015	Legado	27	1.169	1.633
	PJe	2.190	482	1.986
	Total	2.217	1.651	3.619
2016	Legado	17	709	922
	PJe	2.109	1.639	2.467
	Total	2.126	2.348	3.389
2017 (até julho)	Legado	7	199	677
	PJe	1.392	1.052	2.810
	Total	1.399	1.251	3.487

(Item de exame e registro obrigatório – artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

b) Análise: O número total de processos recebidos **diminuiu** de **2.217** em 2015 (média mensal de 184,75 processos) para **2.126** processos em 2016 (média mensal de 177,17 processos). Até julho de 2017 haviam sido recebidos **1.399** processos (média mensal de 199,86 processos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Em julho de 2017, o total de processos pendentes de solução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.546,37** processos), sendo a unidade que apresenta o **1º maior** estoque de processos pendentes de solução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **1º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

1.2.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Conhecimento	
2015	68,40%
2016	58,99%

b) Análise: Do total de **5.745** processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao longo de 2016 (pendentes do período anterior + casos novos do período), restaram **3.389** processos nesta situação no final do ano.

A taxa de congestionamento da unidade em 2016 está **13,58% acima** do índice apurado na 1ª Região (**45,41%**).

1.3. Fase de Liquidação

1.3.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
2015	Legado	316	218	405
	PJe	7	0	7
	Total	323	218	412
2016	Legado	275	411	262
	PJe	187	36	141
	Total	462	447	403
2017 (até julho)	Legado	192	210	240
	PJe	233	68	280
	Total	425	278	520



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

b) Análise: O número total de processos com liquidação iniciada **aumentou** de **323** em 2015 (média mensal de 26,92 processos) para **462** em 2016 (média mensal de 38,50 processos). Até julho de 2017, **425** processos tiveram início da fase de liquidação, demonstrando **aumento** da média mensal de liquidações iniciadas (média mensal de 60,71 processos).

Em julho de 2017, o saldo da unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **305,04** processos), sendo a unidade que apresenta o **19º maior** estoque de processos pendentes de liquidação das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **2º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Pirai, Resende e Angra dos Reis).

1.3.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Liquidação	
2015	64,38%
2016	46,11%

b) Análise: Do total de **874** processos em trâmite na fase de liquidação em 2016, restaram **403** processos pendentes de liquidação ao final do ano.

Em 2016, a taxa de congestionamento na fase de liquidação apresentou **redução** de **18,27%** em relação ao ano de 2015, estando **8,61% acima** da taxa da 1ª Região (**37,50%**).

1.4. Fase de Execução

1.4.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	EXECUÇÕES			
		Iniciadas	Encerradas	Arquivadas Provisoriamente	Pendentes
2015	Legado	288	179	68	1.626
	PJe	7	0	0	7
	Total	295	179	68	1.633
2016	Legado	354	212	155	1.534
	PJe	76	1	0	79
	Total	430	213	155	1.613
2017 (até julho)	Legado	476	167	65	1.772
	PJe	91	0	0	167



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

	Total	567	167	65	1.939
--	--------------	------------	------------	-----------	--------------

b) Análise: O número total de processos com execução iniciada **aumentou** de **295** em 2015 (média mensal de 24,58 processos) para **430** em 2016 (média mensal de 35,83 processos). Até julho de 2017, **567** processos tiveram início da fase de execução, demonstrando **aumento** da média mensal de execuções iniciadas (média mensal de 81 processos).

Em julho de 2017, o total de processos em execução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.480,89** processos), sendo a unidade que apresenta o **27º maior** estoque de processos em execução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Pirai, Resende e Angra dos Reis).

1.4.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução	
2015	91,13%
2016	78,19%

b) Análise: Do total de **2.063** processos em trâmite na fase de execução ao longo de 2016, restaram **1.613** processos pendentes de execução ao final do ano.

Em 2016, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou **redução** de **12,94%** em relação ao ano de 2015, estando **acima** do índice da 1ª Região (**72,41%**).

1.5. Cartas Precatórias

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Cartas Precatórias		
		Recebidas	Devolvidas	Pendentes de Devolução
2016	Legado	6	35	53
	PJe	283	449	91
	Total	289	484	144
2017 (até julho)	Legado	0	3	50
	PJe	105	88	107
	Total	105	91	157



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

b) Análise: Em julho de 2017, a unidade apresenta o **14º maior** acervo de Cartas Precatórias pendentes de devolução no TRT da 1ª Região e o **1º maior** acervo, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

1.6. Incidentes Processuais

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Foram relacionados os dados obtidos nos últimos doze meses (de agosto de 2016 a julho de 2017):

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Impugnações à Sent. de Liquidação	18	4	22	20	0	20	1	9	10
Embargos à Execução	47	1	48	63	0	63	9	1	10
Embargos à Arrematação	2	0	2	2	0	2	2	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	15	3	18	19	0	19	2	4	6

(Item de exame e registro obrigatório – artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

2 – Audiências

2.1. Periodicidade (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): A unidade realiza pautas de segunda a quinta-feira.

2.2. Composição das pautas: Segundo informações da Diretora de Secretaria e dados apurados na unidade, as pautas são assim compostas:

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Conciliação	Total
Segunda	Manhã	-	-	7	-	7
	Tarde	-	-	7	-	7
Terça	Manhã	2	6	6	-	14
	Tarde	2	6	5	-	13
Quarta	Manhã	2	11	5	-	19
	Tarde	2	11	4	-	16
Quinta	Manhã	2	11	5	-	18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Conciliação	Total
	Tarde	2	11	4	-	18
Sexta	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Total Semanal		12	55	45	-	112

Verificou-se que as magistradas, Titular e Substituta que atua no auxílio exclusivo, se alternam semanalmente na realização de todas as pautas. Quando não há Juiz Substituto atuando em auxílio, são realizadas pautas nas segundas e terças-feiras.

A Diretora de Secretaria informou que a unidade realiza, ainda, em uma sexta-feira do mês, pauta com 40 processos que versem unicamente de matéria direito ou que necessitem de realização de perícias, presididas pela Juíza Titular. Esporadicamente são incluídas, também nas sextas-feiras, pautas de instrução, presididas pela Magistrada (titular ou substituta) que determinou a inclusão.

2.3. Marcação de pauta (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): Há pauta disponível para processos do rito ordinário, do rito sumaríssimo, instruções e Conciliação para:

Tipo	Data
Inicial	04/04/2018
Una	-
Instrução	18/08/2018
* Conciliação	-

* não há pautas específicas. Quando se verifica possibilidade de inclusão, as audiências são marcadas nas sextas-feiras, observando-se o tempo hábil para expedição das notificações.

2.4. Processos aguardando inclusão em pauta

2.4.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Análise do Conhecimento, subcaixa Marcar Pauta	07	RTOrd 0010036-26.2015.5.01.0551	11/09/2017
Total	07	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

2.4.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Iniciais/Instrução	16	0000214-03.2011.5.01.0341	18/08/2017
Conciliação	-	-	-
Total	16	-	-

2.5. Audiências realizadas (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	* Conciliação- Execução	
2015	Legado	915	979	111	43	2	2.050
	PJe	1.309	114	197	17	0	1.637
	Total	2.224	1.093	308	60	2	3.687
2016	Legado	37	865	32	27	0	961
	PJe	2.389	605	450	50	0	3.494
	Total	2.426	1.470	482	77	0	4.455
2017 (até julho)	Legado	2	342	1	13	0	358
	PJe	1.243	490	170	20	0	1.923
	Total	1.245	832	171	33	0	2.281

*(Item de exame e registro obrigatório – artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

b) Análise: Em 2015 foram realizadas **3.687** audiências (média mensal de 307,25 audiências), quantitativo que sofreu **majoração** em 2016, período em que foram realizadas **4.455** audiências (média mensal de 371,25 audiências). Até julho de 2017, foram realizadas **2.281** audiências, demonstrando **redução** da média mensal de audiências realizadas (325,86 audiências).

Em julho de 2017, o quantitativo de audiências realizadas na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média mensal de **1.675,34** audiências), posicionando a Vara no **7º** lugar na apuração da variável “Audiências Realizadas” no TRT da 1ª Região e no **1º** lugar, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3 – Prazo médio

3.1 – Prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2016	Legado	1.036,3
	PJe	161,5
	Total	166,5
2017 (até julho)	Legado	1.717,0
	PJe	136,2
	Total	140,2

b) Análise: Em 2016 a unidade apresenta o **38º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência” do TRT da 1ª Região. Em julho de 2017, a unidade apresenta o **56º menor** prazo, na apuração da mesma variável.

3.2 – Prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2016	Legado	1.055,4
	PJe	253,5
	Total	478,8
2017 (até julho)	Legado	1.417,4
	PJe	310,9
	Total	502,1

b) Análise: Em 2016 a unidade apresenta o **4º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução” do TRT da 1ª Região. Em julho de 2017, a unidade apresenta o **2º maior** prazo, na apuração da mesma variável.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

3.3 – Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença
(Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2016	Legado	1.024,2
	PJe	263,3
	Total	489,9
2017 (até julho)	Legado	1.345,9
	PJe	345,7
	Total	493,6

b) Análise: Em 2016 a unidade apresenta o **2º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença” do TRT da 1ª Região. Em julho de 2017, a unidade apresenta o **2º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

VI – ARRECADAÇÃO (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2016	Legado	73.720,65	3.030,44	60.893.478,08	49.394,43	61.019.623,60
	PJe	190,00	0,00	5.327,64	0,00	5.517,64
	Total	73.910,65	3.030,44	60.898.805,72	49.394,43	61.025.141,24
2017 (até julho)	Legado	44.611,28	1.476,51	737.142,45	16.250,20	799.480,44
	PJe	1.240,00	0,00	102.896,80	1.328,64	105.465,44
	Total	45.851,28	1.476,51	840.039,25	17.578,84	904.945,88

b) Análise: A média de valores arrecadados nas Varas do Trabalho da 1ª Região importou em R\$ 2.725.662,24 em 2016 e em R\$ 1.881.566,23 em 2017. Consta-se, portanto, que os valores arrecadados pela unidade estão **acima** da média em 2016 e **abaixo** em 2017.



VII – METAS DO CNJ DIRECIONADAS ÀS VARAS

1 – Metas de 2016

1.1. Meta 1: *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2016”.*

a) Dados apurados: Em 2016, a unidade recebeu **2.126** casos novos e julgou **2.348** processos de conhecimento. A meta seria atingida se o grau de cumprimento fosse superior a 100%. A unidade atingiu o percentual de **110,44%**.

b) Resultado: Meta cumprida.

1.2. Meta 2: *“Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014”.*

a) Dados apurados: A listagem dos processos pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas, no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade. De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, no mês de dezembro de 2014 a unidade possuía **3.072** processos afetos à Meta. Em dezembro de 2016 verifica-se que a unidade possuía **982** processos, apresentando redução de **68,03%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

1.3. Meta 3: *“Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.”*

a) Dados apurados: A meta da Vara para 2016 era a de chegar ao índice de **38,60%** de conciliações em relação ao total de processos solucionados. Pelo relatório de dezembro de 2016 do e-Gestão a unidade alcançou o percentual de **20,70%**, ou seja, **485** acordos homologados dos **2.348** processos solucionados.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

1.4. Meta 5: *“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.*

a) Dados apurados: Em 2016, a unidade iniciou **430** execuções e encerrou **213**, apresentando índice de cumprimento de **49,53%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2016.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.



2 – Metas de 2017

2.1. Meta 1: *“Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente”.*

a) Dados apurados: conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **julho** de 2017, verifica-se que a Vara recebeu **1.399** processos e solucionou **1.251**, apresentando índice de cumprimento de **89,42%**, **inferior**, portanto, àquele fixado na meta 1 de 2017.

b) Cumprimento: a Vara poderá acompanhar mensalmente no site do Tribunal, em Transparência / Dados das Varas / Meta 1, sua produtividade, comparada ao número de processos distribuídos no período, para zelar pelo atingimento do objetivo até o fim do ano.

2.2. Meta 2: *“Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.”*

a) Dados apurados: da mesma forma, a avaliação do cumprimento da meta somente poderá ser feita no final do ano. De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2015, a unidade possuía **3.554** processos afetos à meta. De acordo com dados estatísticos do mês de **julho**, verifica-se que remanescem **1.249** processos que se incluem na meta, o que representa redução de **64,85%** do estoque inicial.

b) Cumprimento: a lista dos processos afetos à meta, por Vara, pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade. Os números dos processos pendentes de decisão na Vara, em ordem cronológica de distribuição, também estão disponíveis no “Relatório de acompanhamento e-Gestão – Vara”.

2.3. Meta 3: *“Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais (relativizados a cada Vara, conforme ofício DIMON 14/2017), excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.*

a) Dados apurados: conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **julho** de 2017, verifica-se que a Vara solucionou **1.028** processos, sendo **205** por acordo, apresentando índice de conciliação de **19,90%**, **inferior**, portanto, àquele definido para a Vara de **47,30%** em razão de seu histórico de conciliações e o percentual estabelecido para alcance da meta 3 de 2017 pelo Tribunal (**45,40%**).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

b) Cumprimento: a Vara poderá acompanhar mensalmente no site do Tribunal, em Transparência / Dados das Varas / Meta 3, seu percentual de conciliação, para zelar pelo atingimento do objetivo até o fim do ano.

2.4. Meta 5: *“Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente.”*

a) Dados apurados: da mesma forma, a avaliação do cumprimento da meta somente poderá ser feita no final do ano. De acordo com dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **julho** de 2017, verifica-se que a Vara iniciou **567** execuções e encerrou **167**, apresentando índice de cumprimento de **29,45%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2017.

b) Cumprimento: a Vara poderá acompanhar mensalmente no site do Tribunal, em Transparência / Dados das Varas / Meta 5, suas execuções iniciadas e baixadas no período, para zelar pelo atingimento do objetivo até o fim do ano. Os números dos processos pendentes de execução na Vara, em ordem cronológica de distribuição, estão disponíveis no “Relatório de acompanhamento e-Gestão – Vara”.

2.5. Meta 6: *“Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014”.*

a) Dados apurados: conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão e filtrados pela SDE referentes à meta, verifica-se que no mês de dezembro de 2014, a unidade possuía **16** processos afetos à meta. De acordo com dados estatísticos do mês de **julho** de 2017, verifica-se que remanescem **3** processos que se incluem na meta, o que representa redução de **81,25%** do estoque inicial.

b) Cumprimento: a lista das ações coletivas ainda pendentes de solução, por Vara, pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para adoção de providências específicas no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade afetas à meta 6.

2.6. Meta 7: *“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.*

a) Dados apurados: de acordo com dados extraídos dos sistemas processuais e filtrados pela SDE referentes à meta, foram identificadas as seguintes reclamadas no rol das que figuraram mais vezes no polo passivo das reclamações em trâmite no Tribunal em 2016: Itaú Unibanco; Via Varejo S.A.; Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE; Bequest Central de Serviços Ltda; Serviços de Rede S.A. – SEREDE; Banco Santander (BRASIL) S.A.; Banco Bradesco S.A.; Caixa Econômica Federal – CEF; Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS; Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

Verifica-se que no mês de dezembro de 2016, a unidade possuía **61** processos afetos à meta. De acordo com dados estatísticos do mês de **julho** de 2017, verifica-se que há **68** processos que se incluem na meta, o que representa **aumento de 11,47%** do estoque inicial.

b) Cumprimento: a listagem dos processos dos 10 maiores litigantes ainda pendentes de solução, por Vara, pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas no sentido de dar cumprimento ao objetivo de reduzir o passivo identificado na unidade.

VIII – TAXA DE RECORRIBILIDADE (Fonte: Sistema e-Gestão)

1 – Externa: Indica o número de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento com ou sem análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento, bem como em relação ao número de decisões proferidas na fase de execução, abrangendo as decisões proferidas nos incidentes processuais interpostos nesta fase.

Em 2017, a taxa de recorribilidade externa da unidade foi de **63,10%**, superior à média da 1ª Região, que foi de **50,05%**.

2 – Interna: Indica o número de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação ao número de decisões proferidas.

Em 2017, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **14,80%**, inferior à média da 1ª Região, que foi de **19,61%**.

IX – DESEMPENHO DO JUIZ

1 – Produtividade (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foram apurados os dados produzidos na unidade, relativos aos juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (**de agosto 2016 a julho de 2017**).

1.1. Processos Solucionados:

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
Adriana Maria dos R. B. de Moraes C.	Legado	27	1	103	49	0	2	182
	PJe	171	26	401	64	12	0	674



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
Tarazona	Total	198	27	504	113	12	2	856
Roberta Salles de Oliveira	Legado	14	1	33	20	0	0	68
	PJe	88	5	156	32	4	0	285
	Total	102	6	189	52	4	0	353
Najla Rodrigues Abbude	Legado	3	2	6	7	1	0	19
	PJe	18	0	48	12	1	0	79
	Total	21	2	54	19	2	0	98
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Legado	10	0	21	19	0	0	50
	PJe	61	9	117	32	1	0	220
	Total	71	9	138	51	1	0	270

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Adriana Maria dos R. B. de Moraes C. Tarazona	Legado	4	1	3	0	8
	PJe	34	138	52	4	228
	Total	38	139	55	4	236
Roberta Salles de Oliveira	Legado	0	1	0	0	1
	PJe	2	52	13	0	67
	Total	2	53	13	0	68
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	23	1	0	24
	Total	0	23	1	0	24
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Legado	1	0	0	0	1
	PJe	1	47	21	0	69
	Total	2	47	21	0	70

1.2. Audiências realizadas:

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Maria dos R. B. de	Legado	4	342	11	12	369



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Moraes C. Tarazona	PJe	1.050	433	172	19	1.674
	Total	1.054	775	183	31	2.043
Roberta Salles de Oliveira	Legado	9	100	1	5	115
	PJe	543	124	60	10	737
	Total	552	224	61	15	852
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	24	0	0	24
	PJe	130	47	12	0	189
	Total	130	71	12	0	213
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Legado	0	142	1	5	148
	PJe	472	194	80	11	757
	Total	472	336	81	16	905

1.3. Sentenças em atraso (Art. 23, IV, Consolidação dos Provimentos da CGJT): De acordo com dados extraídos do relatório do e-Gestão de **julho** de 2017, **33** processos se encontram conclusos para sentença com prazo vencido, sendo **1** em nome do juiz **Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva** (processo nº 0011862-87.2015.5.01.0551) e **32** em nome da juíza **Adriana Maria dos R. B. de Moraes C. Tarazona**, conforme lista que segue:

0000498-08.2011.5.01.0342	0001169-78.2014.5.01.0551	0066700-35.2009.5.01.0342
0000026-59.2011.5.01.0551	0001293-95.2013.5.01.0551	0100491-66.2017.5.01.0551
0000086-74.2011.5.01.0343	0001307-45.2014.5.01.0551	0101693-15.2016.5.01.0551
0000174-65.2014.5.01.0551	0001472-92.2014.5.01.0551	0101706-14.2016.5.01.0551
0000399-33.2014.5.01.0342	0001627-66.2012.5.01.0551	0101708-81.2016.5.01.0551
0000470-74.2010.5.01.0342	0001713-66.2014.5.01.0551	0136600-39.2008.5.01.0343
0000509-74.2010.5.01.0341	0002027-80.2012.5.01.0551	0001426-40.2013.5.01.0551
0000549-03.2013.5.01.0551	0002203-59.2012.5.01.0551	0001596-12.2013.5.01.0551
0000839-18.2013.5.01.0551	0002325-72.2012.5.01.0551	0002249-48.2012.5.01.0551
0000963-14.2011.5.01.0343	0011736-37.2015.5.01.0551	0100791-62.2016.5.01.0551
0001108-23.2014.5.01.0551	0043400-75.2008.5.01.0343	

Verificou-se que, nesta data, os processos 0000026-59.2011.5.01.0551, 0000549-03.2013.5.01.0551, 0001169-78.2014.5.01.0551, 0001293-95.2013.5.01.0551, 0001472-92.2014.5.01.0551 e 0001627-66.2012.5.01.0551 já haviam sido restituídos à Secretaria com as respectivas sentenças; os de números 0000963-14.2011.5.01.0343, 0001713-66.2014.5.01.0551 e 0002249-48.2012.5.01.0551 haviam saído da conclusão, eis que convertidos em diligência e; permaneciam os demais com prazo vencido para prolação de sentenças.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

2 – Despachos:

2.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Conhecimento			
Analisar Despacho	19	RTSum 0011976-26.2015.5.01.0551	13/09/2017
Analisar Despacho - Conversão em diligência	02	RTOrd 0101053-12.2016.5.01.0551	14/09/2017
Minutar Despacho	41	Interdito 0100517-98.2016.5.01.0551	30/08/2017
Liquidação			
Analisar Despacho - Liq	15	RTOrd 0010094-63.2014.5.01.0551	12/09/2017
Minutar Despacho - Liq	13	RTOrd 0012137-36.2015.5.01.0551	23/06/2017
Execução			
Analisar Despacho - Exec	19	ExCCJ 0100523-08.2016.5.01.0551	13/09/2017
Minutar Despacho - Exec	15	CumSen 0101359-44.2017.5.01.0551	24/07/2017
Total		-	-

2.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Petições com autos localizados	31	0018300-95.2006.5.01.0341	15/09/2017
Petições de processos fora da Vara	83	0001612-13.2010.5.01.0343	20/02/2017
Total	114	-	-

Foram localizadas, ainda, 81 petições despachadas, relativas a autos que não se encontram na Secretaria, a mais antiga protocolada em 12/01/2017, relativa ao processo 0000982-07.2013.5.01.0551.

3 – Assiduidade (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): Da análise das pautas nos meses de março, abril e maio, escolhidos aleatoriamente, constata-se que todas foram realizadas.

Segundo informações da Diretora de Secretaria, a juíza titular comparece à sede do juízo todos os dias, colocando-se à disposição para atendimento.

4 – Sentenças Líquidas: A juíza Adriana Maria dos Remedios Branco de Moraes Cardenas Tarazona não profere sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo.

Analisados os processos:

RTSum 0101260-11.2016.5.01.0551

RTSum 0100419-16.2016.5.01.0551

RTSum 0102256-09.2016.5.01.0551

RTSum 0102311-57.2016.5.01.0551

RTSum 0100499-77.2016.5.01.0551

X – ROTINAS

1 – Liberação de depósito recursal (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, d, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): Não há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após a liquidação da sentença, quando o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito. Contudo, quando da homologação, o Juízo determina a liberação do referido depósito nos termos do § 1º do art. 899 da CLT e atualização dos créditos.

Analisado o processo:
0001753-19.2012.5.01.0551

2 – Desconsideração da personalidade jurídica (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, g, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): No caso de desconsideração da personalidade jurídica, o juízo ordena a citação do sócio por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária.

Analisados os processos:
0010223-68.2014.5.01.0551
0010710-04.2015.5.01.0551
0011786-63.2015.5.01.0551
0012015-23.2015.5.01.0551
0001902-78.2013.5.01.0551

3 – Iniciativas na execução

3.1. Convênios (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): São utilizados os sistemas BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD. O SIMBA não é utilizado, optando-se pela expedição ofícios diretamente aos Bancos para a quebra do sigilo.

Processo	Convênio Utilizado
0010655-53.2015.5.01.0551	BACEN JUD
0011496-48.2015.5.01.0551	BACEN JUD
0012008-31.2015.5.01.0551	BACEN JUD
0001100-70.2009.5.01.0341	BACEN JUD / INFOJUD / RENAJUD

3.2. Uso regular do BACEN JUD (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, c, e artigo 23, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): A unidade observa a obrigatória utilização, de ofício, como determina o Conselho Nacional de Justiça, realizando bloqueios a cada dez dias.

Verifica-se que, nos seis últimos meses, foram realizados 682 acessos ao sistema. Verifica-se, ainda, a existência de 76 processos (físicos e eletrônicos) aguardando efetivação do procedimento, datando o despacho mais antigo de 25/08/2017, processo nº RTSum 0010261-46.2015.5.01.0551.



I – CONDUTAS LOUVÁVEIS

Merecem registro:

- a) O alcance dos objetivos fixados pela Meta 01/2016 do CNJ, de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2016.
- b) O significativo número de acessos ao Sistema BACEN JUD.

XII – OBSERVAÇÕES PONTUAIS

Não houve registro de outras observações.

XIII – GRUPO DE APOIO

A Corregedoria-Regional indica a atuação do GRACO na unidade, em regime de urgência, para expedição das notificações das audiências de instrução designadas a partir de janeiro 2018, conforme descrito no item XIV – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS, “Antecipação de audiências”.

XIV – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS

A equipe que participou da Correição Ordinária não foi procurada por qualquer advogado, nem por parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

XV – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

⇒ **Andamento de processo.** Determina-se que seja dado imediato andamento ao processo 0106300-60.2009.5.01.0343, se encontra concluso para decisão/julgamento de Embargos de Declaração desde 19/09/2016.

⇒ **Antecipação de audiências.** Recomenda-se que, quando da organização das pautas, o Juízo envie esforços para que o prazo para realização das audiências não ultrapasse 150 dias, meta considerada por esta Corregedoria como possível.

Considerando que a Vara do Trabalho de Barra Mansa apresenta o maior acervo na fase de conhecimento da Primeira Região,

Considerando que a realização de mais de 4.000 audiências por ano não tem dado conta da diminuição do acervo,

Considerando que a Corregedoria-Regional identificou que as razões de tais distorções resultam basicamente da aplicação do que contido no artigo 825 da CLT,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Resolve esta Corregedoria-Regional determinar, a pedido da Juíza Titular Adriana Maria dos R. B. de Moraes C. Tarazona, que as atas de audiências passem a ser lavradas nos seguintes termos:

As partes poderão, querendo, arrolar suas testemunhas em peça apartada, no prazo de 20 (vinte) dias, ou deverão trazê-las à audiência designada, independentemente de intimação, nos termos do §2º do art. 455 do CPC, presumindo-se, caso essas não compareçam, que desistiram de sua inquirição.

No rol deverão constar os endereços e qualificação das testemunhas, com a indicação do CEP, CPF e TELEFONE, cabendo ao advogado da parte intimá-las do dia, da hora e do local da audiência designada, na forma estabelecida no caput do art. 455 do CPC.

Deverá a Secretaria providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação do rol, a confecção de Carta Convite, a ser retirada pelo advogado da parte, que se incumbirá de colher a assinatura da testemunha e, posteriormente, juntar cópia da referida comunicação aos autos, com antecedência de 3 (três) dias da data da audiência designada.

A inércia do advogado na realização da mencionada intimação importará em desistência da inquirição da testemunha, consoante o disposto no §3º do ar. 455 do CPC.

O padrão acima deverá ser utilizado imediatamente nos feitos cujos prosseguimentos forem designados a partir do recebimento da presente Ata de Correição e, ainda, nas audiências de instrução já designadas a partir de janeiro de 2018, casos em que os advogados serão notificados neste sentido, desconsiderando-se o que contido nas atas anteriores, no particular.

O trabalho de notificação aos advogados deverá ser atribuído ao GRACO em regime de urgência, face à impossibilidade de tal tarefa ser cometida à serventia.

O GRACO deverá atuar em relação às audiências de prosseguimento designadas a partir de janeiro de 2018 até que seja implementado pelo Juízo o procedimento acima na condução das audiências.

Expeça-se ofício à Subseção da OAB de Barra Mansa a propósito do novo procedimento adotado, visando à duração razoável do processo e que seja evitada a prática de atos protelatórios.

Determina-se, ainda, que seja afixada uma cópia do novo padrão da notificação na porta das dependências da unidade.

⇒ **Carta precatória.** Recomenda-se que a unidade dedique especial atenção à tramitação das Cartas Precatórias recebidas, atendendo com a necessária agilidade às solicitações, devolvendo-as imediatamente após o seu cumprimento. Tendo em vista o significativo número de cartas pendentes (item V, 1.5), deverá a Secretaria, tomando por base listagem disponível no Sistema



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

e-Gestão, proceder à análise para verificação quanto a possíveis falhas de lançamentos que fazem com que os feitos figurem indevidamente na relação.

⇒ **Certificação do prazo.** Recomenda-se que a Secretaria da Vara adote as providências necessárias para que a certificação dos prazos não ultrapasse o limite de 60 dias do vencimento.

⇒ **Conclusão ao juiz.** Recomenda-se que, encerrada a instrução ou recebidos embargos de declaração ou execução, o processo seja levado à conclusão do juiz mediante certidão nos autos e registro no SAPWEB ou PJe, observando o Diretor de Secretaria o prazo de 1 dia previsto no artigo 228 do CPC. Em relação aos processos eletrônicos, deve ser observada a indicação do magistrado, a fim de que os prazos sejam contabilizados corretamente, evitando-se deixar o processo na caixa “Concluso ao magistrado”.

⇒ **Cumprimento dos despachos.** Recomenda-se à Secretaria que envide esforços para que o prazo para cumprimento dos despachos não ultrapasse 10 dias, exceto para a expedição de alvarás, cujo prazo recomendado é de 48 horas.

⇒ **Despachos.** Determina-se que o prazo para proferimento dos despachos seja adequado ao que dispõe o artigo 226, I, do CPC.

⇒ **Liquidação.** Recomenda-se à unidade empregar seus melhores esforços para a progressiva redução do resíduo de liquidação, de forma a melhorar o desempenho apresentado.

⇒ **Meta 1 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

⇒ **Meta 2 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se aos gestores que continuem monitorando os processos judiciais mais antigos, adotando medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2015. A listagem dos processos afetos à Meta pode ser acessada no e-Gestão (Relatório de acompanhamento e-Gestão - Vara, aba 12-C).

⇒ **Meta 3 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

⇒ **Meta 5 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

⇒ **Meta 6 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de Identificar e julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau e até 31/12/2015 no 2º grau.

⇒ **Meta 7 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

⇒ **Plano de Trabalho.** Ante a designação de Juiz Substituto em auxílio exclusivo, a partir de 06/02/2018, a unidade deverá elaborar plano de trabalho, para apresentação na Corregedoria Regional até 31/10/2017, que contemple a atuação dos dois magistrados.

⇒ **Processos para prolação de sentença com prazo vencido.** Tendo em vista o monitoramento mensal de atrasos de juízes, realizado pela Corregedoria Regional, os atrasos aqui constatados serão objeto de posterior verificação e cobrança.

⇒ **Registros dos atos processuais.** Determina-se que as informações constantes no sistema SAPWEB e no PJe retratem, com fidelidade, a movimentação dos autos e os atos processuais praticados, o que deve ser observado pela Secretaria da Vara.

⇒ **Sentenças líquidas.** Recomenda-se que as sentenças proferidas nos processos sumaríssimos sejam líquidas. Recomenda-se, ainda, que as sentenças proferidas nos processos ajuizados após a reforma trabalhista, que contenham a indicação do valor do pedido, sejam, na medida do possível, líquidas.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Conhecimento.** Recomenda-se que magistrado concentre esforços para que sejam julgados mais processos de conhecimento do que aqueles distribuídos mensalmente, de forma a diminuir a parcela de estoque, reduzindo sua elevada taxa de congestionamento.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Execução.** Recomenda-se que a unidade concentre esforços para imprimir constante e urgente redução do resíduo de processos de execução, exaurindo todas as medidas destinadas a imprimir maior efetividade à execução, de forma a diminuir sua taxa de congestionamento.

XVI – PRAZO PARA INFORMAÇÕES/AVALIAÇÃO

O Juízo deverá comunicar à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da ata pela unidade, as providências adotadas em relação à Recomendação “Andamento de processo”, “Antecipação de audiências” e “Carta precatória”.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

A DINSF, tão logo os dados do e-Gestão do mês de dezembro sejam disponibilizados, avaliará a evolução da unidade.

XVII – AGRADECIMENTOS

Os desembargadores consignam agradecimentos pelo gentil acolhimento dispensado a eles e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades.

XVIII – ENCERRAMENTO

O encerramento desta Correição se deu às 12h45min e, para constar, eu, _____, Gisele Maria Capra Marinho, Chefe da Divisão de Correição, lavro a presente ata por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pelo **Excelentíssimo Senhor JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e pela Excelentíssima Senhora ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barra Mansa.**////////////////////////////////////

**JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor**

**ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barra Mansa**